PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/PGM/2020
PROCESSO Nº 12.00112/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA CONSTRUTORA DELTA LTDA – EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos do mês de setembro de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF,** neste ato representada pelo Secretário, Sr. **CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**, brasileiro, casado, Fiscal Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 563161 SESDEC/RO e CPF nº 338.861.052-53 . doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA CONSTRUTORA DELTA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 63.615.173/0001-34 com sede na Rua Andreia nº 3968, Bairro Cuniã, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ELCIO GUILHERME DE CARVALHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 196448 SSP/RO e CPF nº 138.254.611-49. doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 071/PGM/2020**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **12.00112/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 071/PGM/2020:

1.1. **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA PISCINA EM ESTRUTURA METÁLICA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO-CCI, para atender à Contratante, conforme Edital de** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/CPL-OBRAS/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 071/PGM/2020 por 96 (noventa e seis) meses**, a partir de 27.09.2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 071/PGM/2020**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/PGM/2020
PROCESSO Nº 12.00112/2018

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 21 de setembro de 2021

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
SECRETÁRIO DA SEMASF

ELCIO GUILHERME DE CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

ELCIO GUILHERME DE CARVALHO:13825461149

Assinado digitalmente por ELCIO GUILHERME DE CARVALHO:13825461149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273800000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=ELCIO GUILHERME DE CARVALHO:13825461149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-09-22 16:57:33
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.0

VISTO:

FELIPE ILDEU AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Luis Augusto L.h.L
CPF Nº 008.200.002-22
RG Nº 986.283 SSP/RO

NOME: Emilly Caroline dos S. A. Martins
CPF Nº 029636574-69
RG Nº 1312570